CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO

Câmara Municipal de Rio Branco
01
LEGISLATIVO
60
Est. do Acre

Decreto Legislativo Nº 26/2016

PROC. LEGISLATIVO Nº

DATA:
25 de maio de 2016

NATUREZA:
Projeto de Decreto Legislativo nº22/2016

AUTOR:
Vereador Artemio Costa

ASSUNTO:
"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **Phelippe Daou Júnior.**"

DISTRIBUIÇÃO

As Comissão Técnicas

Setor Legislativo CMRB
Em 25/05/2016

Ao nobre edil Gabriel Fonseca para parecer em
01/06/2016

Vereador Prof. ROGER CORREA - PSB
Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Redação Final
Ato nº 01/2015

Encaminho a Procuradoria Geral CMRB
01/06/16

Aprovado em Redação Final
Em: 09.06.16

Artemio Costa
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
02
LEGISLATIVO
65
Est. do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 / 2016

À(s)Comissão(ões)
Constituição, Justiça e Redação Final
Em 25/05/2016
ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

EMENTA:"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor ***Phelippe Daou Júnior*** **".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **Phelippe Daou Júnior.**

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, **"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"**, em 19 de Maio de 2016.

ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Vereador – PSB

VALORIZE A VIDA, NÃO USE DROGAS

Câmara Municipal de Rio Branco
03
LEGISLATIVO
Est. do Acre



Phelippe Daou Júnior

Phelippe Daou Jr. é descendente de uma família de sírios-libaneses que imigraram para Manaus nos áureas tempos das exportações da borracha para a Europa, Ásia, América do Norte e outros continentes. Nasceu em Manaus, Amazonas, no dia 31.05.1965, sendo filho do empresário, advogado e jornalista Phelippe Daou e da saudosa dama da sociedade amazonense, senhora Magdalena Arce Daou, que deixou um grande trabalho social em Manaus.

Formado em Engenharia Eletrônica pela Escola de Engenharia Mauá, em São Paulo, com ênfase na área de telecomunicações, participou de cursos em "Telefonia", "Engenharia de Programas", "Sistema de Comunicação de Dados", "Codificação e Teoria da Informação" e "Engenharia de Software".

Além destes, foi aluno do curso do Programa de Direção Estratégica de Tecnologia de Informação, ministrado pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, e possui MBA em Gestão Financeira e Estratégias Corporativas, pela mesma instituição.

O Grupo Daou liderado pelo seu genitor, um pouco antes da criação da Zona Franca de Manaus, implantou algumas empresas de comunicação na Região Amazônica, surgindo, no dia 1 de setembro de 1972, a Rede Amazônica de Rádio de Televisão. Esta empresa contou ainda com a participação dos empresários Aluízio Daou, Milton de Magalhães Cordeiro e Joaquim Cecílio Margarido, amigos dedicados de Phelipee Daou e seus familiares.

Com o crescimento dos negócios e o sucesso do Grupo novas cabeças pensantes foram exigidas para compor a equipe administrativa das empresas e dentre alguns familiares convidados, o jovem Phelippe Daou Jr. detentor de um excelente currículo passou a integrar o corpo diretivo da Rede Amazônica de Rádio e Televisão, que expandia cada vez mais as suas ações para toda a Amazônia, chegando a vários estados brasileiros e ao exterior.

Animados com a expansão do Grupo, os seus líderes criaram a AMAZON SAT, com o objetivo de produzir e distribuir conteúdos importantes sobre a Região Amazônica, onde vem atuando com a maior competência e liderança valorizando não apenas as suas empresas, como deixa comprovada a capacidade dos jovens empresários amazonenses no processo do crescimento e desenvolvimento do Estado do Amazonas.

Tendo completado 21 anos de trabalho no Grupo Rede Amazônica, o dinâmico Phelippe Jr. esteve presente na implantação de emissoras de rádio e televisão, em especial na ativação da TV Cruzeiro do Sul (AC), da Rádio Amapá FM (AP), da Sucursal de Brasília (DF) e do Amazon Sat, em 1992, na restruturação técnica e administrativa da TV Acre, em 1995, e da TV Roraima, em 1996. No mesmo ano passou a gerenciar a SCAM (Serviços de Comunicação da Amazônia), empresa à época responsável pela prestação de serviços de internet, paging e trunking.

Com invulgar dinamismo coordenou o processo de informatização em todos os departamentos e empresas do Grupo Rede Amazônica, nos estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Amapá e no Distrito Federal, e implementou o uso corporativo da Internet em toda a Organização. Dirigiu todo o processo, da concepção à implementação, do Portal Amazônia, e foi responsável pela reestruturação técnico-administrativa do CEDAM (Centro de Documentação da Amazônia), departamento responsável pela gestão e armazenamento de todo o conteúdo produzido pelo Grupo e da AVG (Amazon Video Graphics), produtora áudio-visual e de artes gráficas, a qual atende, exclusivamente, às suas várias empresas. Atualmente ocupa a função de CEO do Amazon Sat, produtor e distribuidor de conteúdo sobre a Região Amazônica, cuja proposta de valor é ser a cara e a voz da Amazônia e do amazônida. Com o slogan de que a AMAZON SAT é a cara e a voz da Amazônia, Phelippe Jr. e toda a sua equipe estão em verdade divulgando o grande Estado em todos os quadrantes do mundo, de forma competente e desprendia.

Pelo trabalho eficiente e notável que vem exercendo foi eleito pelo atual Conselho Diretor da Associação Comercial do Amazonas, para receber o importante laurel Medalha do Mérito Empresarial J. G. Araújo. Parabéns!

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 / 2016

À(s)Comissão(ões)
Constituição, Justiça e Redação Final
Em 25/05/2016
ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

EMENTA:"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor ***Phelippe Daou Júnior*** **".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **Phelippe Daou Júnior.**

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, **"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"**, em 19 de Maio de 2016.

ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Vereador – PSB

VALORIZE A VIDA, NÃO USE DROGAS

Rua 24 de janeiro, N° 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br



Phelippe Daou Júnior

Phelippe Daou Jr. é descendente de uma família de sírios-libaneses que imigraram para Manaus nos áureas tempos das exportações da borracha para a Europa, Ásia, América do Norte e outros continentes. Nasceu em Manaus, Amazonas, no dia 31.05.1965, sendo filho do empresário, advogado e jornalista Phelippe Daou e da saudosa dama da sociedade amazonense, senhora Magdalena Arce Daou, que deixou um grande trabalho social em Manaus.

Formado em Engenharia Eletrônica pela Escola de Engenharia Mauá, em São Paulo, com ênfase na área de telecomunicações, participou de cursos em "Telefonia", "Engenharia de Programas", "Sistema de Comunicação de Dados", "Codificação e Teoria da Informação" e "Engenharia de Software".

Além destes, foi aluno do curso do Programa de Direção Estratégica de Tecnologia de Informação, ministrado pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, e possui MBA em Gestão Financeira e Estratégias Corporativas, pela mesma instituição.

O Grupo Daou liderado pelo seu genitor, um pouco antes da criação da Zona Franca de Manaus, implantou algumas empresas de comunicação na Região Amazônica, surgindo, no dia 1 de setembro de 1972, a Rede Amazônica de Rádio de Televisão. Esta empresa contou ainda com a participação dos empresários Aluízio Daou, Milton de Magalhães Cordeiro e Joaquim Cecílio Margarido, amigos dedicados de Phelipee Daou e seus familiares.

Com o crescimento dos negócios e o sucesso do Grupo novas cabeças pensantes foram exigidas para compor a equipe administrativa das empresas e dentre alguns familiares convidados, o jovem Phelippe Daou Jr. detentor de um excelente currículo passou a integrar o corpo diretivo da Rede Amazônica de Rádio e Televisão, que expandia cada vez mais as suas ações para toda a Amazônia, chegando a vários estados brasileiros e ao exterior.

Animados com a expansão do Grupo, os seus líderes criaram a AMAZON SAT, com o objetivo de produzir e distribuir conteúdos importantes sobre a Região Amazônica, onde vem atuando com a maior competência e liderança valorizando não apenas as suas empresas, como deixa comprovada a capacidade dos jovens empresários amazonenses no processo do crescimento e desenvolvimento do Estado do Amazonas.

Tendo completado 21 anos de trabalho no Grupo Rede Amazônica, o dinâmico Phelippe Jr. esteve presente na implantação de emissoras de rádio e televisão, em especial na ativação da TV Cruzeiro do Sul (AC), da Rádio Amapá FM (AP), da Sucursal de Brasília (DF) e do Amazon Sat, em 1992, na restruturação técnica e administrativa da TV Acre, em 1995, e da TV Roraima, em 1996. No mesmo ano passou a gerenciar a SCAM (Serviços de Comunicação da Amazônia), empresa à época responsável pela prestação de serviços de internet, paging e trunking.

Com invulgar dinamismo coordenou o processo de informatização em todos os departamentos e empresas do Grupo Rede Amazônica, nos estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Amapá e no Distrito Federal, e implementou o uso corporativo da Internet em toda a Organização. Dirigiu todo o processo, da concepção à implementação, do Portal Amazônia, e foi responsável pela reestruturação técnico-administrativa do CEDAM (Centro de Documentação da Amazônia), departamento responsável pela gestão e armazenamento de todo o conteúdo produzido pelo Grupo e da AVG (Amazon Video Graphics), produtora áudio-visual e de artes gráficas, a qual atende, exclusivamente, às suas várias empresas. Atualmente ocupa a função de CEO do Amazon Sat, produtor e distribuidor de conteúdo sobre a Região Amazônica, cuja proposta de valor é ser a cara e a voz da Amazônia e do amazônida. Com o slogan de que a AMAZON SAT é a cara e a voz da Amazônia, Phelippe Jr. e toda a sua equipe estão em verdade divulgando o grande Estado em todos os quadrantes do mundo, de forma competente e desprendia.

Pelo trabalho eficiente e notável que vem exercendo foi eleito pelo atual Conselho Diretor da Associação Comercial do Amazonas, para receber o importante laurel Medalha do Mérito Empresarial J. G. Araújo. Parabéns!

Câmara Municipal de Rio Branco
04
Comissões Técnicas
Estado do Acre

PARECER Nº 63/2016

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sob o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2016, que "Concede Titulo de Cidadão Riobranquense ao Senhor Phelippe Daou Júnior ".

Autoria: Vereador Artêmio Costa
Relator: Vereador Gabriel Forneck

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2016, é de iniciativa do Vereador Artemio Costa e tem como escopo conceder o titulo de Cidadão Riobranquense ao senhor Phelippe Daou Júnior.

O pleito tem fundamento nos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Rio Branco e ao Estado.

Recebido em 25/05/2016,, foi distribuído à esta Douta Comissão a fim de receber a análise prevista no Regimento Interno. Seguiu-se a designação deste Relator, em 31 de maio de 2016, que passa a discorrer.

II - ANÁLISE

De acordo com o disposto no artigo 72, e §§ do Regimento Interno, cabe a esta Comissão a análise da matéria sob os aspectos constitucionais, legais e de mérito, no que tange a oportunidade, conveniência e utilidade.

A concessão de títulos de cidadania honorária pelo Poder Legislativo de Rio Branco é regulamentada, atualmente, pelo Decreto Legislativo nº 05/2013, que dispõe no § 1º, do art. 3º, modificado pelo Decreto Legislativo nº 02/2014, in verbis:

" A indicação do homenageado deverá ser apresentada até o final do mês de maio de cada ano e será submetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que analisará a forma legislativa e a composição ortográfica do projeto, que deverá vir acompanhado do curriculum vitae.

Vencido qualquer óbice quanto à competência desta Comissão, cabe a análise da iniciativa do nobre autor em face dos requisitos legais

Para o recebimento de proposição que versa sobre concessão de títulos de cidadão Riobranquense, necessário se faz que o autor da matéria a instrua com o curriculum vitae do pretenso homenageado, exigência esta que foi prontamente atendida.

Já no que tange à efetiva concessão, é imperativo que o cidadão a ser contemplado com tal honraria, demonstre, através de provas consignadas pelo autor, tenha prestado serviços e atividades relevantes ao Município.

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Conforme pode ser observado, diligenciou o digno Vereador em trazer junto à proposição destacada o curriculum vitaedo homenageado, demonstrando suas atividades desenvolvidas em prol do desenvolvimento do Município e do Estado.

Do Projeto de Decreto Legislativo em apreço observa-se que o senhor Phelippe Daou Júnior enquadra-se nas exigências acima descritas.

Assim, quanto aos aspectos de ordem constitucional, legal, jurídico e regimental, inexiste qualquer óbice para que seja a proposição sob análise aprovada por esta Casa Legislativa.

Por fim, a comando do disposto no art. 3º, caput in fine, do Decreto Legislativo nº 05/2013, a proposição depende de aprovação de quorum qualificado de 2/3 (dois terços)

Quanto ao mérito, dúvida não resta de que o nobre agraciado é merecedor da supramencionada honraria.

III - VOTO

Isso exposto voto pela aprovação do projeto de decreto legislativo nº 22/2016.

Câmara Municipal de Rio Branco 05 Comissões Técnicas Est. do Acre

Sala das Comissões Técnicas, em 06 de Junho de 2016.

Vereador Gabriel Forneck
Relator

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2016.

Presidente:
Vereador Roger Correa .....
Vice-Presidente:
Vereador Gabriel Forneck .....
Membros Titular:
Vereador Raimundo Vaz .....

Vereador Manuel Marcos .....

Vereador Rabelo Goes .....

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
Comissões Técnicas
Estado do Acre
06

Parecer nº 63/2016
Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2016
Autoria: Vereador Artêmio Costa
Ementa: "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Phelippe Daou Júnior".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2016, que "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Phelippe Daou Júnior".

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO" em 07 de junho de 2016.

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
04
Comissões Técnicas
Estado do Acre

REDAÇÃO FINAL

"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Phelippe Daou Júnior".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que o plenário aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Phelippe Daou Júnior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 07 de junho de 2016.

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 10 DE JUNHO DE 2016

"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **Phelippe Daou Júnior.**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **Phelippe Daou Júnior.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 10 de junho de 2016.

ARTÊMIO COSTA
Presidente

ROSE COSTA
1ª Secretária

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 11.825 **de** 13/06/2016
Pág. Nº 25